



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONVÊNIO N. 02/2020**

**TERMO ADITIVO N. 01**

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Convênio n. 02/2020 (processo SEI n. 0013611-87.2020.6.21.8000), cujo objeto é estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento de pessoal do TRE-RS, mediante crédito em conta-corrente, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONVENENTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o **BANCO DO BRASIL S.A. (CONVENIADO)**, neste ato representado pelo Sr. Everaldo Antonio Schneider, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, retificar a vigência do convênio original, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** – Retificar a cláusula sexta, para que, onde constou "o contrato vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar de 20-01-2020", o correto é "o convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar de 20-01-2021".

**CLÁUSULA 2** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do convênio original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Pelo **CONVENENTE**.

Sr. Everaldo Antonio Schneider,  
Pelo **CONVENIADO**.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO ANTONIO SCHNEIDER, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 20/01/2021, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0567009** e o código CRC **3D196955**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307